



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**DECRETO Nº. 9.481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Súmula: Comunica a interrupção da substituição temporária da Prefeita Municipal pelo Vice-prefeito, realizada com fundamento no art. 59-B da Lei Orgânica do Município de Andirá.*

**VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, Vice-prefeito em Exercício, do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente a(o) Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 59-B da Lei Orgânica do Município de Andirá, que autoriza a licença do(a) Prefeito(a) por motivo de repouso anual;

**CONSIDERANDO** a comunicação de que a Prefeita decidiu retornar ao exercício de suas funções a partir do dia 23 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.471, de 14 de dezembro de 2021, que dispôs que “a Prefeita Municipal poderá retornar ao exercício do cargo antes do período estipulado no art. 1º, conforme sua discricionariedade”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Faz saber a todos que, a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Excelentíssima Prefeita Municipal, IONE ELISABETH ALVES ABIB, retornará às atividades do seu cargo político, findando neste dia a transmissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

*temporária das atividades de Chefe do Poder Executivo ao Excelentíssimo Vice-prefeito Municipal, VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS (PONTINHO), conforme comunicação prévia realizada ao Vice-prefeito.*

**Art. 2º** *Este Decreto entra em vigor no dia 23 de dezembro de 2021.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS**  
*Vice-prefeito Municipal em Exercício*